



Boas Práticas AgrÍCOLAS

CARTILHA DO AGRICULTOR

MAIO/2013

Apresentação

Esta cartilha foi elaborada com o objetivo de difundir os conceitos básicos de Boas práticas agrícolas (BPA) e orientar o produtor para uma produção mais sustentável e segura. Com a utilização destas práticas, o Distrito Federal poderá ter produtos de melhor qualidade, gerando segurança alimentar ao consumidor e melhoria das condições de trabalho do produtor rural.O que se espera obter é:

- Produtos sadios e de qualidade
- Trabalhador rural saudável
- Sustentabilidade, acesso a novos mercados, boa qualidade do produto
- Bem estar animal, propriedade limpa, banheiros e depósitos limpos e organizados.
 - Controle da produção.
- Mais renda, melhor preço de mercado, menor custo, menor uso de agrotóxicos, maior produtividade e lucratividade.

O consumidor está cada vez mais exigente com a qualidade de alimento que consome, tanto na questão de alimentos sadios, quanto a sua produção respeitando o meio ambiente e boas condições dos trabalhadores rurais.

Neste contexto nascem as Boas Práticas Agrícolas, que são maneiras de "Fazer as coisas bem e dar garantia delas". As Boas Práticas são um conjunto de princípios, normas e recomendações técnicas aplicadas para a produção, processamento e transporte de alimentos, orientadas a cuidar da saúde humana, proteger ao meio ambiente e melhorar as condições dos trabalhadores e sua família.

Quem se beneficia com as Boas Práticas Agrícolas?

Todos se beneficiam com a adoção das Boas Práticas Agrícolas. Os produtores terão produtos mais sadios para a alimentação de sua família e oferecerá um alimento de melhor qualidade ao consumidor final, conseguindo preços mais competitivos no mercado. A região que tiver um bom número de agricultores adotando as boas práticas, com certeza atrairá mais compradores para a produção.

O meio ambiente será beneficiado com as práticas de conservação do solo e da água, reduzindo o risco de contaminação ambiental. As Boas Práticas também irão garantir uma boa saúde ao trabalhador rural.

Em resumo, oque se espera após a adoção das Boas Práticas é:

SEGURANÇA DAS PESSOAS – Melhorar as condições dos trabalhadores rurais e dos consumidores, melhorar o bem estar da família rural, melhorar a segurança alimentar.

SEGURANÇA ALIMENTAR – Produzir alimentos sadios e sem contaminação, consequentemente com maior qualidade.

MEIO AMBIENTE – Manter a água e solo sem contaminação, fazer o manejo racional da irrigação e dos agrotóxicos, ter mais cuidado com a biodiversidade.

BEM ESTAR ANIMAL – Ter mais cuidado com osanimais e instalações adequadas.

Que boas práticas devo adotar?

1 - Organização e Limpeza da propriedade

1.1 - A propriedade deverá ter um croqui com a divisão de talhões, que devem ser identificados para facilitar o manejo e permitir o controle das atividades em cada gleba. O croqui pode ser feito pelo próprio agricultor ou com a ajuda de um técnico.

Talhão 1	С	Talhão 10	С	Talhão 17	С	Talhão 26
Talhão 2	0	Talhão 11	0	Talhão 18	0	Talhão 27
Talhão 3	r	Talhão 12	r	Talhão 19	r	Talhão 28
Talhão 4	r	Casa	r	Talhão 20	r	Talhão 29
Talhão 5	е	Sede e Pomar	е	Talhão 21	е	Talhão 30
Talhão 6	d	Talhão 13	d	Talhão 22	d	Talhão 31
Talhão 7	0	Talhão 14	0	Talhão 23	0	Talhão 32
Talhão 8	r	Talhão 15	r	Talhão 24	r	Talhão 33
Talhão 9	1	Talhão 16	2	Talhão 25	3	Talhão 34

1.2 - A lavoura deve ser mantida no limpo, através de capinas ou com o uso de herbicidas registrados para a cultura. Não deixar plásticos, vidros, arame, caixas, bandejas e ouros materiais espalhados na lavoura.



Os resíduos orgânicos deverão ser armazenados em local apropriado, que impeça o acesso de animais e vetores e ter como destino a compostagem. Os demais resíduos deverão ser encaminhados para locais que tenham coleta pública ou para reciclagem.

- 1.3 -Não se deve queimar o lixo ou colocar em buracos. Coletores de lixo deverão ser disponibilizados em pontos estratégicos na propriedade, devidamente tampados. A área de produção deverá estar livre de lixo, entulho, plástico, material em desuso, embalagens vazias de agrotóxicos e outros contaminantes.
- 1.4 -Os objetos sem uso imediato devem estar organizados e armazenados de forma adequada.
- 1.5 -Os equipamentos e materiais de uso rotineiro e insumos devem ser armazenados adequadamente e de forma organizada. No exemplo abaixo as ferramentas foram desenhadas em uma folha de compensado para que sejam colocadas sempre no mesmo local.



1.6 - Os arredores das residências e depósitos devem ser mantidos limpos e higienizados.

2 - Uso de agrotóxicos

- 2.1 Deverão ser usados apenas os agrotóxicos registrados para a cultura e sempre na dosagem recomendada.
 - 2.2 Deve ser nomeado um responsável pelo controle das aplicações de agrotóxicos.
- 2.3 Os equipamentos de aplicação de agrotóxicos devem ser calibrados periodicamente e não podem ter vazamentos.
- 2.4 O período de carência (intervalo entre a última aplicação e a colheita) deve ser respeitado. Para isto as aplicações devem ser anotadas na caderneta de campo.
- 2.5 Adquirir agrotóxicos somente com receituário agronômico que deve ser guardado por pelo menos 2 anos, juntamente com a nota fiscal.
- 2.6 O agricultor e os trabalhadores que trabalham na aplicação de agrotóxicos devem participar de treinamento para aplicador. A cada 2 anos deve ser feita uma reciclagem.
- 2.7 Usar e fazer obrigatório a utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual). É obrigação do empregador, fornecer os EPI's aos trabalhadores. Cada aplicador deve receber o seu EPI e assinar o termo de recebimento.
- 2.8 Realizar a tríplice lavagem conforme o tipo de embalagem e certificar-se de que as embalagens estejam adequadamente lavadas e com o fundo perfurado, evitando assim a sua reutilização.
- 2.9 As embalagens vazias de agrotóxicos depois de tríplice lavadas e perfuradas devem ser devolvidas nos postos de recolhimento ou nas campanhas realizadas anualmente.



Fonte: Manual de BPA da Agricultura Familiar - FAO

A propriedade deverá possuir banheiro com chuveiro de água fria e tanque exclusivo para a lavagem da vestimenta, sendo ambos de uso exclusivo do aplicador de agrotóxico.

3 - Colheita e Classificação

- **3.1 -** É recomendado que a colheita seja realizada usando técnicas de definição do ponto de colheita, observando as características desejáveis de cada produto, tais como tamanho, coloração, ponto de maturação, firmeza, etc.
- 3.2 Os produtos colhidos devem ser classificados e padronizados, conforme a exigência do mercado consumidor, observando coloração, tamanho, tipo, etc.
- 3.3 A colheita deve ser realizada de modo a não causar dano nos produtos. Pode-se utilizar luva para evitar que as unhas causem ferimentos ou estrias nos produtos colhidos.
- 3.4 Os produtos devem ser mantidos à sombra após a colheita para aumentar o tempo de prateleira.
- 3.5 Os métodos e procedimentos de colheita devem ser higiênicos, sem constituir um perigo potencial para a saúde e nem provocar contaminação dos produtos. Evitar colocar as caixas de colheita diretamente no solo. No caso de plantio em estufas, as caixas podem ser penduradas em ganchos presos nos arcos e a colheita pode ser feita com o auxílio de um carrinho.

4 - Aspectos Sociais

- 4.1 Os trabalhadores devem ter a carteira de trabalho assinada pelo empregador, sendo recolhido o INSS e devem-se fazer exames periódicos de saúde dos funcionários.
- 4.2 O empregador deve recolher o INSS para os demais membros desua famíliaque residam e trabalhem na propriedade.
 - 4.3 Devem ser realizados exames periódicos para o empregador e/ou empregados.
 - 4.4 Os trabalhadores devem ser treinados para desempenhar melhor a suas funções.
- 4.5 Os treinamentos devem ser documentados e os certificados devem ser guardados em local de fácil acesso.



5 - Aspectos Agronômicos

- 5.1 Deve haver uma caderneta de campo atualizada sobre todos os tratos culturais e produtos usados em todo o ciclo da cultura e informações tais como data da limpeza da caixa d'água, data da vacinação dos animais, etc. pode ser usado o modelo desenvolvido pela EMATER-DF.
 - 5.2 Deve ser feita análises periódicas do solo para verificar as condições do solo.
- 5.3 A adubação química e/ou orgânica devem ser feitas de forma adequada e de acordo com análise de solo.
- 5.4 Os tratos culturais devem ser feitos de forma adequada e na hora certa.
 - 5.5 Os arredores da lavoura devem ser mantidos no limpo.

6 – Água para consumo

- 6.1- Deve ser feito a análise de água anualmente e o laudo deve ser guardado em local de fácil acesso.
- 6.2 A caixa d'água deve ser lavada a cada 6 meses e a data da lavagem e a previsão da próxima deve ser anotada na caderneta de campo. Para facilitar a limpeza e preservar a saúde deve se evitar caixas de fibrocimento ou material poroso.



6.3 - Água de consumo deve ser tratada. Procure a EMATER-DF para obter informações sobre o tratamento.

7 – Habitação

7.1 – A casa sede deve ser mantida em bom estado de conservação



- 7.2 A casa dos empregados ou parceiros devem ser mantidas em bom estado de conservação.
- 7.3 O esgotamento sanitário deve ser feito em fossas sépticas para evitar a contaminação do solo e da água.

8 – Instalações e abrigos para animais domésticos

8.1 - Os animais domésticos devem ser criados em instalações adequadas. Cães devem ser criados em canil com fossa séptica.

9 – Máquinas, equipamentos e utensílios

- 9.1 As caixas de colheita devem estar em bom estado de conservação.
- 9.2 As Caixas usadas no campo não devem ser as mesmas utilizadas nacomercialização.
- 9.3 As máquinas e equipamentos devem ser mantidas em bom estado de conservação.

10 - Sanitário/vestiário

- 10.1 Caso tenha funcionários, deve ter vestiário para os mesmos.
- 10.2 O empregador deve fornecer EPI's aos trabalhadores em quantidade suficiente. Deve haver EPI's não só para aplicação de agrotóxicos, mas também para as demais atividades. Para o trabalho no sol deve ser fornecidas roupas com mangas compridas, chapéu e botasque protejam a pele e a cabeça do trabalhador. O agricultor familiar e sua família também deve usar EPI para desempenhar suas atividades.

11 – Aspectos ambientais

- 11.1 A área de preservação permanente (APP) de ser preservada. A APP deve ser cercada para evitar a entrada de animais.
- 11.2 –Deve ser destacada uma área de 20% da propriedade para a reservalegal. A reserva deve ser cercada para evitar a entrada de animais.
- 11.2 Devem ser eliminados os potenciais contaminantes na área de preservação permanente. Devem ser construídas fossas sépticas tanto para o esgotamento doméstico, como para canil, etc. O uso de fossa negra pode provocar a contaminação do lençol de água.
- 11.2 As captações de água devem ter outorgas ou registro de uso insignificante na ADASA, conforme o volume.

12 - Práticas conservacionistas

- 12.1 Devem ser adotadas práticas para contenção de águas de chuva, tais como terraceamento, plantio em nível bacias de retenção de água, etc.
- 12.2 Devem ser tomadas providências para evitar que dejetos de animais e/ou agrotóxicos contaminem a água.
 - 12.3 Deve sempre fazer rotação de culturas com plantas de famílias diferentes.
- 12.4 A propriedade deve ter barreiras e quebra-vento em volta da propriedade para evitar danos causados pelo vento e reduzir a entrada de pragas. As barreiras podem ser feitas com o plantio de cana, capim, bananeira ou outras plantas.
- 12.5 Deve haver divisões de talhões, delimitados por faixas de cana ou capim para evitar danos causados pelo vento e facilitar o controle de pragas.
- 12.6 Procurar fazer adubação verde para melhorar as condições do solo e controle de pragas de solo.

13 – Higiene de utensílios e equipamentos

- 13.1 Os EPI's devem ser lavados após cada uso, separadamente das roupas da família, sem o uso de alvejantes evitando esfregar muito e passados com ferro quente para ativar o tratamento hidro-repelente.
 - 13.2 As caixasde colheita devem ser lavadas e desinfetadas a cada uso.

14 - Infraestrutura da propriedade

- 14.1 Deve haver um local exclusivo para depósito de agrotóxicos. Procure a EMATER-DF para orientação sobre a construção ou adequação do depósito de acordo com a legislação.
- 14.2 As embalagens vazias de agrotóxicos de vem ser separadas por categorias e podemser guardadas no mesmo depósito de agrotóxicos.
- 14.3 As caixas devem ser armazenadas em local fechado e limpo, sendo colocadas sobre estrados e afastadas das paredes.
- 14.4 Os insumos devem ser armazenados em local fechado e limpo, separado dos agrotóxicos, sendo colocados sobre estrados e afastados das paredes.

15 – Irrigação

- 15.1 –A moto-bomba eo cabeçal de controle da irrigação devem ficar sob cobertura para evitar o ressecamento dos equipamentos danos causados pela água da chuva.
- 15.2 Deve-se dar preferência para sistemas de irrigação poupadores de água (Gotejamento ou micro aspersão).
- 15.3 O ideal é que se utilize um bom método de manejo de irrigação para fornecer a quantidade correta de água, proporcionando condições de pleno desenvolvimento das plantas e evitar o desperdício.

16 - Medidas sanitárias

16.1 - Fazer e seguir um programa de vacinação regular para os animais.